

# EDITAL

## OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE

**Paula Cristina Calado Chuço**, Presidente da Câmara Municipal de Mora: -----

Faz público que, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade, a ocupação de espaço público e a afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias de natureza comercial dependem de controlo prévio e estão sujeitas ao pagamento de taxas em conformidade com o disposto no Regulamento de Taxas e Licenças Municipais. -----

O titular da exploração ou representante legalmente legítimo deverá para o efeito proceder à instrução no “Balcão do Empreendedor” integrado no “ePortugal.gov.pt”. Caso opte pelo acesso mediado ou em caso de licenciamento deverá contactar o sector do Atendimento da Divisão de Obras e Urbanismo. -----

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Mora, 15 de março de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Mora



Paula Cristina Calado Chuço